
**Ata da Sessão de Credenciamento e Julgamento de Proposta e de Habilitação
Processo Licitatório n.º 035/2016–Pregão Presencial n.º 012/2016**

Ao dia **05 de agosto de 2016**, às **9:00h** (nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Pregoeira Flávia Lima da Silva Arruda com a Equipe de Apoio, composta pelos senhores: Maria Cilene de Moraes Barbosa, Madson Costa Correa Alves, Sueli Francisca de Lima, designados pela **Portaria n.º 002/2016**, de 04 de janeiro de 2016, nesta sessão para deliberar sobre a abertura e o julgamento da documentação relativa ao credenciamento de licitantes, propostas de preços e documentos de habilitação, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a aquisição de mobiliário escolar, com fornecimento parcelado, destinada às unidades de ensino do Município de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123/2006, e demais normas legais em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 22 de julho de 2016, no Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. No horário estabelecido a Senhora Pregoeira requisitou os documentos de credenciamento e recebeu os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Concluída a análise dos documentos de credenciamento, foram declaradas como **credenciadas** as licitantes: G. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 11.543.636/0001-04, representada por Indalécio Silva de Souza, CPF: 034.548.324-38; DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.676.271/0001-88, representada por André Fonseca e Silva, CPF: 045.922.164-74. Dando sequência aos trabalhos, a Pregoeira, após demonstrar que os envelopes encontravam-se intactos e submetê-los a aferição dos presentes, procedeu a abertura dos Envelopes n.º 01 – Proposta de Preços, e franqueou as propostas à análise e conferência dos presentes, dando início a fase de julgamento das propostas em consonância com o disposto no edital. Analisada a referida documentação, foram consideradas regulares as propostas de preços abertas e declaradas como **classificadas** as licitantes: Delta Produtos e Serviços Ltda, que apresentou valor total de R\$ 577.580,00 (quinhentos e setenta e sete mil quinhentos e oitenta reais), para todos os itens; G. R. Indústria e Comércio de Móveis e Informática Ltda - ME, que apresentou valor total de R\$ 56.850,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais), para o item 5. Depois de ordenadas as propostas teve início, desenvolvimento e conclusão da etapa de lances do pregão. Não houve negociação com a Pregoeira. Concluída esta fase passou-se ao julgamento da habilitação com a abertura dos Envelopes n.º 02 – Documentos de Habilitação das licitantes de melhores propostas. Depois de vistos e analisados os documentos foram consideradas **habilitadas** e declaradas como **vencedoras** do pregão as licitantes: **Delta Produtos e Serviços Ltda**, com o valor total de **R\$ 530.120,00** (quinhentos e trinta mil cento e vinte reais), pelos itens 1 a 4 e 6 a 9; **G. R. Indústria e Comércio de Móveis e Informática Ltda - ME**, com o valor total de **R\$ 38.700,00** (trinta e oito mil e setecentos reais), pelo item 5. A Administração obteve um ganho percentual de 17,69% (dezesete vírgula sessenta e nove por cento) em relação ao valor total fixado. Os valores propostos e negociados constam do Mapa Demonstrativo de Propostas, que integra este processo. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

FLÁVIA LIMA DA SILVA ARRUDA
Pregoeira

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA
Equipe de Apoio

MADSON COSTA CORREA ALVES
Equipe de Apoio

SUELI FRANCISCA DE LIMA
Equipe de Apoio

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
André Fonseca e Silva

G. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME
Indalécio Silva de Souza

